



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que tem por objeto alterar a tabela constante do art. 1º da Lei 1501, de 03 de julho de 2019, com a finalidade de acrescentar mais 01 (um) vaga de médico psiquiatra.

A mudança faz-se necessária em razão da crescente demanda no Município em atendimentos psiquiátricos, sendo imperiosa a contratação de mais de um profissional.

Importante ressaltar que a regulamentação da contratação da vaga de médico psiquiatra regulariza a situação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

É fato também que esse aumento da demanda tem a ver com a pandemia do COVID-19 que também tem afetado a saúde mental das pessoas.

Para tanto, apresento o presente Projeto de Lei, solicitando que Vossas Excelências analisem e aprovem o mesmo em **regime de urgência**, obedecidas às formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal